



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SERRANOS/MG**



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a relação preliminar dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Serranos/MG, bem como abertura do prazo de impugnação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 1.089/2023, através da Comissão Especial nomeada através da Resolução nº 01/2023 para conduzir o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, referente ao mandato 2024/2027,

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a relação preliminar dos candidatos inscritos.

Art. 2º- Inscreveram-se os seguintes candidatos:

- I. Estefane de Fátima da Silva
- II. Joel Vicentino Lopes
- III. Lídia dos Reis Ramos
- IV. Maria Josiane Pereira Arantes
- V. Bruna Olívia da Silva
- VI. Viviane Silva Vieira
- VII. Tony de Oliveira Pereira
- VIII. Gilma Aparecida Ferreira
- IX. Sara Pimenta da Silva
- X. Apoliana Bonsucesso Elizeu

MC Rodrigues



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRANOS/MG



XI. Ludmilla Karen de Souza Nogueira

XII. Marisa de Souza Dias

XIII. Dalila Tatiane da Silva

XIV. Érica Aparecida de Castro

Art. 3º- Conforme previsto na Resolução Editalícia nº 02/2023, a partir da publicação desta Resolução, qualquer cidadão maior e capaz poderá requerer a impugnação, em petição devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serranos/MG, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Campos Rodrigues

Presidente do CMDCA